



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

---

LEI Nº 2.469 de 22 de Abril de 2016.

DENOMINA DE “**RUA LUCIA ALVES DE MOURA**” A RUA PROJETADA 28, DO LOTEAMENTO CRYSTAL, (BAIRRO PIO X), ZONA NORTE DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

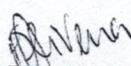
**Art. 1º** - Fica denominado de “**Rua Lucia Alves de Moura**”, a Rua Projetada 28, do Loteamento Crystal, localizada no Bairro Pio X, Zona 04, compreendendo as quadras 559, 560, 567 e 568.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 22 de Abril de 2016.

  
**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional